



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 232](#)

### Contrato Simplificado 092/2021

#### Autorização de Fornecimento

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito, LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 3.386/2020, **Pregão Eletrônico nº 012/2020, Ata de Registro de Preços nº 017/2020 (válida até 24/07/2021)**, referente a aquisições de Medicamentos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 171/2021 da Secretaria Municipal da Saúde datado 24/02/2021.

**1. Objeto** – Aquisição de Medicamentos, conforme descrição abaixo:

**Empresa: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98**, Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na Cidade de Curitiba/PR, Telefone (41) 3052-7900, E-mail [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br), neste ato representado por sua Elcio Luis Bordignon, inscrito no CPF 972.234.769-15 e RG nº 5.591.020-0, residente na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, casa 02, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.820-000 e/ou Luciana Capeleti, inscrito no CPF 018.682.999-02 e RG nº 5.905.728-6, residente na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, casa 02, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.820-000.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
0071	Dexametasona 0,1% (creme/pomada)	Sanval	3.500	BNG	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00
0136	Cloridrato de Metformina 850 mg (comprimido)	Merck	100.000	UN	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
<b>Total = R\$12.850,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Vera Lucia Schneider Escobar e suplente Luis Carlos Galvão.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – A entrega dos Materiais solicitados pela secretaria deverá ocorrer no prazo mínimo de **30 dias**, a contar da data de emissão da Ordem de Compra e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras, para o responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do empenho, assinatura do contrato e a referida Ordem de Compras fornecida à contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaquí**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, Itaquí/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$12.850,00(Doze mil oitocentos e cinquenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do recurso abaixo informado:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa	65	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Proj./Atividade:	2077	Assistência Farmacêutica Básica - PAB
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	4503	TRANS. DE REC. DO SUS – ASSIST. FARM.
Reduzido:	4107	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa	65	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Proj./Atividade:	2118	Incentivo Farmácia Básica - FES
Elemento:	3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	4050	FARMÁCIA BÁSICA - FARMÁCIA
Reduzido:	4109	

### **Solicitação de Compras nº 175938.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

**Itaqui, 15 de março de 2021**

-----  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
**Prefeito**